



BALANÇO FINANCEIRO MUNICIPAL

M U N I C Í P I O D E C O R T Ê S





BFM
2025

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade



APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como este aderente a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro do município, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício foi de R\$ 7.101,23 deficitário. A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88563927-8259-4144-b9ea-77085623f18c

BFM
2025

Balanco Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2025	2024	Especificação	2025	2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) (NOTA 01)	84.447.401,06	77.893.171,66	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) (NOTA 05)	84.454.502,29	77.160.500,11
- Recursos Não Vinculados	36.235.688,75	31.294.147,63	- Recursos Não Vinculados	41.843.371,00	30.888.324,26
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	41.390.854,94	39.915.834,68	- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	37.734.460,01	38.775.433,32
- Recursos Destinados à Educação	18.105.695,75	17.567.918,38	- Recursos Destinados à Educação	18.371.703,88	16.715.416,15
- Recursos Destinados à Saúde	14.330.616,80	12.487.164,68	- Recursos Destinados à Saúde	13.086.917,03	11.271.158,84
- Recursos Destinado a Assistência Social	906.223,82	768.665,37	- Recursos Destinado a Assistência Social	764.829,80	804.917,84
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00
- Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.156.242,36	8.731.749,37	- Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.204.462,31	9.697.454,98
- Demais Vinculações Legais	13.857,79	16.200,76	- Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
- Outras Vinculações	878.218,42	344.136,12	- Outras Vinculações	306.546,99	286.485,51
- Recursos Vinculados ao RPPS	6.820.857,37	6.683.189,35	- Recursos Vinculados ao RPPS	4.876.671,28	7.496.742,53
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.623.794,76	5.977.669,38	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.360.827,69	7.169.907,16
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	197.062,61	705.519,97	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	515.843,59	326.835,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) (NOTA 02)	18.425.258,53	14.603.459,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) (NOTA 06)	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	18.425.258,53	14.603.459,40	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00	0,00
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV) (NOTA 03)	16.213.769,54	15.315.699,44	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X) (NOTA 07)	13.216.659,17	12.706.331,26
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	560.730,00	176.295,68	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	550.510,00
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.846.680,32	6.543.698,33	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.847.509,81	5.372.918,47

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://eic.ce.gov.br/validador/validador.do?codigo_documento=88865672782594440947117708321828





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balço Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2025	2024	Especificação	2025	2024
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.686.759,09	8.401.845,16	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.229.657,12	6.589.042,52
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	119.600,13	193.860,27	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	139.492,24	193.860,27
Saldo do Exercício Anterior (V) (NOTA 04)	7.208.377,16	3.866.337,43	Saldo para o Exercício Seguinte (XI) (NOTA 08)	10.198.386,30	7.208.377,16
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.208.149,16	3.662.740,27	- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.198.158,30	7.208.149,16
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	228,00	203.597,16	- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	228,00	228,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	126.294.806,29	111.678.667,93	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	126.294.806,29	111.678.667,93





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balço Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	43.296.435,42	7.060.746,67	36.235.688,75	37.428.227,10	6.134.079,47	31.294.147,63
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	41.394.255,66	3.400,72	41.390.854,94	39.915.834,68	0,00	39.915.834,68
- Recursos Destinados à Educação	18.109.096,47	3.400,72	18.105.695,75	17.567.918,38	0,00	17.567.918,38
- Recursos Destinados à Saúde	14.330.616,80	0,00	14.330.616,80	12.487.164,68	0,00	12.487.164,68
- Recursos Destinado a Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	906.223,82	0,00	906.223,82	768.665,37	0,00	768.665,37
- Outras Destinações de Recursos	8.048.318,57	0,00	8.048.318,57	9.092.086,25	0,00	9.092.086,25
Recursos Vinculados ao RPPS	6.820.857,37	0,00	6.820.857,37	6.683.189,35	0,00	6.683.189,35
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.623.794,76	0,00	6.623.794,76	5.977.669,38	0,00	5.977.669,38
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	197.062,61	0,00	197.062,61	705.519,97	0,00	705.519,97
Total	91.511.548,45	7.064.147,39	84.447.401,06	84.027.251,13	6.134.079,47	77.893.171,66

MARIA DE FATIMA
 CYSNEIROS SAMPAIO
 BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
 MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
 SAMPAIO BORBA:42773695453

MARIA DE FATIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
 PREFEITA

LUIZ JOSE XAVIER DA
 COSTA
 JUNIOR:11160525471

Assinado de forma digital
 por LUIZ JOSE XAVIER DA
 COSTA
 JUNIOR:11160525471

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 CONTADOR CRC PE-031012/O-7



BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês. (PMC)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês (PMC) concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; Contador Luciano Flávio Filho; CRC-PE 024058/O-6;2) Prefeitura Municipal de Cortês; Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7;4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7;5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês. Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC PE 031012/O-7;6) PE 031012/O-7;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.▪ A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.▪ Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/ptpp/entidade/pecs/seam/Código-do-documento-88566927-8259-4144-09ca-77085622f88e>

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

- Durante o exercício, as retenções são consideradas como pagas apenas no momento do pagamento. Ao final do exercício, são consideradas como pagas as retenções dos empenhos liquidados e não pagos.
- Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFM é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ingressos		
Especificação	2025	2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) (NOTA 01)	84.447.401,06	77.893.171,66
- Recursos Não Vinculados	36.235.688,75	31.294.147,63
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	41.390.854,94	39.915.834,68
- Recursos Destinados à Educação	18.105.695,75	17.567.918,38
- Recursos Destinados à Saúde	14.330.616,80	12.487.164,68
- Recursos Destinado a Assistência Social	906.223,82	768.665,37
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exoeto RPPS)	0,00	0,00
- Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.156.242,36	8.731.749,37
- Demais Vinculações Legais	13.857,79	16.200,76
- Outras Vinculações	878.218,42	344.136,12
- Recursos Vinculados ao RPPS	6.820.857,37	6.683.189,35
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.623.794,76	5.977.669,38
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	197.062,61	705.519,97

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=89565927-8259-4144-b9ca-77085623f88

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88563927-8259-4144-b9ea-77085623f8c

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) (NOTA 02)	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	0,00	0,00
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV) (NOTA 03)	16.213.769,54	15.315.699,44
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	560.730,00	176.295,88
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.846.680,32	6.543.698,33
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.686.759,09	8.401.845,16
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	119.600,13	193.860,27
Saldo do Exercício Anterior (V) (NOTA 04)	7.208.377,16	3.866.337,43
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.208.149,16	3.662.740,27
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	228,00	203.597,16
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	126.294.806,29	111.678.667,93

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 84.447.401,06.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 18.425.258,53 e para aportes de recursos para o RPPS de R\$0,00, ambas totalizando o valor de R\$ 18.425.258,53.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 16.213.769,54, sendo R\$ 7.407.410,32, relativo à inscrição dos restos a pagar, R\$ 8.686.759,09, decorrentes de depósitos e valores restituíveis e R\$ 119.600,13 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: valor disponível em bancos no exercício anterior foi de R\$ 7.208.377,16, além de R\$ 0,00 em investimentos e aplicações temporárias. Foi incluído no saldo do exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 0,00 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial. Consta também o saldo anterior de R\$ 0,00 relativo a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Especificação	Dispêndios	
	2025	2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) (NOTA 05)	84.454.502,29	77.160.500,11
- Recursos Não Vinculados	41.843.371,00	30.888.324,26
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	37.734.460,01	38.775.433,32
- Recursos Destinados à Educação	18.371.703,88	16.715.418,15
- Recursos Destinados à Saúde	13.086.917,03	11.271.158,84
- Recursos Destinado a Assistência Social	764.829,80	804.917,84
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00
- Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.204.462,31	9.697.454,98
- Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
- Outras Vinculações	306.546,99	286.485,51
- Recursos Vinculados ao RPPS	4.876.671,28	7.496.742,53
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.360.827,69	7.169.907,16
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	515.843,59	326.835,37

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88563927-8259-4144-b9ea-77085623f8c

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) (NOTA 06)	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00	0,00
- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X) (NOTA 07)	13.216.659,17	12.706.331,26
- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	550.510,00
- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.847.509,81	5.372.918,47
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.229.657,12	6.589.042,52
- Outros Pagamentos Extraorçamentários	139.492,24	193.860,27
Saldo para o Exercício Seguinte (XI) (NOTA 08)	10.198.386,30	7.208.377,16
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.198.158,30	7.208.149,16
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	228,00	228,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	126.294.806,29	111.678.667,93

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 84.454.502,29.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 18.425.258,53.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 13.216.659,17. Deste valor os restos a pagar processados somam R\$ 4.847.509,81, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 8.229.657,12 e Outros Pagamentos Extraorçamentários R\$ 139.492,24.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos ao final do exercício foi de R\$ 10.198.386,30. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foram de R\$ 0,00. Ficou também para o exercício seguinte o saldo de R\$ 0,00 relativo a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Ao compararmos o saldo ao final do exercício com o saldo do exercício anterior (R\$ 7.208.377,16), nota-se uma variação positiva na ordem de R\$ 2.990.009,14.

Foi incluído no saldo para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 0,00 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 11ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validar/validarDoc.html?Codigo_documento: 8856397-8259-4144-b9ea-77085623f18c

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g.2. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

g.3 Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) (NOTA 02)	18.425.258,53	14.603.459,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) (NOTA 06)	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	18.425.258,53	14.603.459,40	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	18.425.258,53	14.603.459,40
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 18.425.258,53
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 18.425.258,53
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

g.4. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM.	5.075.019,75	0,00
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR.	15.273,24	0,00
1.7.2.1.36.01.00 ICMS Desoneração LC 87/96.	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	1.877.013,54	0,00
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	87.985,85	0,00
1.7.2.2.01.04.00 IPI	5.454,29	0,00
1.3.2.8.10.00.00 Remunerações do RPPS	0,00	0,00
Total	7.060.746,67	0,00

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários e do RPPS. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 91.508.147,73, enquanto as deduções somam R\$ 7.060.746,67, representando o valor líquido de R\$ 84.447.401,06.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Concluído

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 88563927-8259-4144-b9ea-77085623f8c

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 88563927-8259-4144-b9ea-77085623f18c

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453

LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR:11160525471
Assinado de forma digital por LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR:11160525471

MARIA DE FATIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7